



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 020/2023, de 05 de abril de 2023.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO
EM VIRTUDE DA CELEBRAÇÃO
DA SEXTA-FEIRA SANTA E
PÁSCOA.

O Prefeito Municipal de Mocajuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 89, IX da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o espírito de religiosidade do povo Mocajubense;

Considerando o feriado nacional do dia 7 de abril de 2023, sexta-feira, que se celebra Sexta-Feira Santa e dia 9 de abril de 2023, domingo, a Páscoa;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído ponto facultativo no dia 6 de abril de 2023, quinta-feira, nos órgãos públicos municipais.

Parágrafo Único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica aos serviços essenciais e emergenciais de saúde, limpeza pública, e bem como ao Mercado Municipal pelo turno da manhã.

Art. 2º. Este Decreto Entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3. Revogam-se as disposições em contraria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOCAJUBA, Estado do Pará, 05 de abril de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



COSME MACEDO PEREIRA
Prefeito Municipal de Mocajuba

